

Decreto 1236 - 10 de Abril de 2023

Publicado no [Diário Oficial nº. 11395](#) de 10 de Abril de 2023

Súmula: Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 18.465, de 24 de abril de 2015, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.055.159-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU:
EVLIN GAMRA, RG nº 7.111.111-3, titular;
SHANNY MARA NEVES, RG nº 6.606.164-7, suplente.

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:
CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG nº 4.046.655-0, titular;
MÔNICA MEISTER GRABARSKI, RG nº 6.009.904-9, suplente.

III - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR:
SUELEN GLINSKI RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 8.763.583-0, titular;

IV - ROGÉRIO GONÇALVES THOMÉ, RG nº 4.440.774-4, suplente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

V - Secretaria de Estado da Saúde – SESA:
LUCIMAR PASIN GODOY, RG nº 1.941.634-8, titular;
ROSANE SOUZA FREITAS, RG nº 13.753.720-1, suplente.

VI - Secretaria de Estado da Educação – SEED:
PYERLA GILMARA DA COSTA PETZA KLOC, RG nº 5.654.008-3, titular;
LUCÉLIO HELDER CHERUBIM, RG nº 4.246.154-7, suplente.

VII - Secretaria de Estado do Esporte – SEES:
NEIDE MARIA DE GOES MARCHINI, RG nº 4.412.425-4, titular;
SÔNIA SOARES, RG nº 71.664-4, suplente.

VIII - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:
LENIR APARECIDA MAINARDES DA SILVA, RG nº 3.589.414-4, titular;
PAULA TURRA GRECHINSKI, RG nº 8.091.227-7, suplente.

IX - Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (Casa Civil – CC):
DENIS DENILTON, RG nº 5.384.505-3, titular;
ORLANDO BONETTE, RG nº 7.166.984-0, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Hilton Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado